



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor-Presidente
Nome do Responsável William De Brino Silva		Função Engenheiro Agrônomo
Telefone (42) 3618-1065	Celular (42) 99803-0924	E-mail institucional williamdebrino@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Município de Virmond		CNPJ 95.587.622/0001-74
Endereço Avenida XV de Novembro, n° 608, centro		CEP 85.390-000
Telefone (42) 3618-1122		E-mail institucional prefeituravirmond@gmail.com
Nome do Responsável Legal do Órgão Neimar Granoski		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Vilson Antônio Buskevicz		Função Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Telefone (42) 3618-1065	Celular (42) 99103-5763	E-mail institucional agricultura.emeioambiente@yahoo.com



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Virmond

Público alvo: Agricultores Familiares, Associação e Cooperativa de agricultores familiares (CAPRIVIR), assim como Profissionais de ATER.

3. JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho Integrado do município de Virmond visa organizar o planejamento das ações de extensão rural e assistência técnica e a execução de Programas de Governo voltados ao público beneficiário.

O município de Virmond possui sua economia voltada ao setor primário, ou seja, grande parte da renda é oriunda do setor agropecuário. Desta forma, ações voltadas ao aumento da produtividade e renda são fundamentais para contribuir com o desenvolvimento desse município. Sendo grande parte dos agricultores do município produtores de leite, caprinos, ovinos, grãos e fumo, há a necessidade de qualificação técnica desses sistemas produtivo e bem como também é importante a inserção de novas cadeias produtivas ou atividades que possam gerar oportunidades de negócios no campo e até mesmo na cidade, a partir da diversificação dos sistemas, como agroindustrialização de produtos de origem animal e vegetal, piscicultura e hortifruticultura.

Fortalecer as cadeias produtivas tradicionais e oportunizar novas cadeias promissoras, sobretudo aquelas que apresentam maior densidade de renda, é fundamental para o aumento da renda per capita e assim, contribuir para o crescimento e a dinâmica econômica municipal.

Embora haja necessidade de um equilíbrio nos aspectos econômicos, sociais e ambientais, as intervenções têm de estar pautadas na questão do aumento da renda dos agricultores. A ATER, pautada em inovações tecnológicas, é uma premissa importante para o desenvolvimento, pois gera competitividade, sustentabilidade e inclusão.

Segundo o IBGE (2017), o município possui 507 estabelecimentos rurais, sendo que 20,52% declararam que não recebem nenhuma assistência técnica. Aproximadamente 86% dos produtores do município são classificados como agricultores familiares com área média de 37,88 hectares, isto é, grande parte são pequenas propriedades familiares rurais com relevante importância econômica e social para o município e a região.

Com base no descrito acima, e a análise dos dados do IBGE, é importante estabelecer estratégias visando a manutenção e ampliação da ATER no município. Desta forma, este Plano Integrado constitui-se ferramenta básica para este propósito, integrando Instituições para ações e atividades em conjunto visando promover o desenvolvimento rural sustentável.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.



Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Promover a inclusão social e produtiva das populações vulneráveis;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, transformação e para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;
- Aumentar o acesso ao crédito rural;
- Qualificar a equipe de ATER.

5. ATIVIDADES E METAS

1. Assistir 50 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
2. Atender 300 agricultores
3. Implantar 01 Unidade de referência em Ovinocaprinocultura e 01 Unidade de Referência em Milho focado para silagem.
4. Executar 04 eventos grupais ao ano (bovinocultura de leite, agroindústria origem animal e/ou vegetal, milho e ovinocaprinocultura);
5. Assessorar 04 agroindústrias familiares, 01 associação e 01 cooperativa de agricultores;
6. Assessorar 03 piscicultores de águas continentais;
6. Realizar a capacitação para 06 profissionais de ATER;
7. Execução do Programa PAA e Compra Direta com especial atenção a produção primária dos olericultores do município envolvidos nesses mercados;
8. Elaboração de DAP's e projetos de crédito rural

6. EQUIPE

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- a) 02 Engenheiros Agrônomos do IDR-Paraná
- b) 01 Engenheiro de Aquicultura, 01 Técnico em Agropecuária, 01 Médico Veterinário e 01 Inseminador da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Laranjeiras do Sul e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e da equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura.



7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em ovinocaprinocultura e organização para agroindustrialização em apicultura.
- 2) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 3) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 4) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 5) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 6) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município o Sindicato de Trabalhadores Rurais e Instituições financeiras de crédito rural.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	35 UPF's/ano			X	X	X				X				X			
	Prefeitura	15 UPF's/ano			X	X	X				X				X			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	35 UPF's/ano			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	15 UPF's			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	2 UR			X	X	X							X				X
	IDR-Paraná	2 UR			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Capacitação Equipe Técnica	IDR-Paraná	1 evento						X				X				X		
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	4 eventos					X		X		X		X		X		X	
	Prefeitura							X		X		X		X		X		X
6. Assessoria à agroindústrias	IDR-Paraná	4			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



9. RECURSOS E CRONOGRAMA *

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	4.000,00	Prefeitura	4	4.000,00	Prefeitura	8.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	4.000,0	Prefeitura	4	4.000,00	Prefeitura	8.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 2 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com sua infraestrutura, 3 veículos, custeio de funcionamento de suas ações e utilizará parte das instalações da Unidade Municipal do IDR-Paraná de Virmod e custeará despesas de telefone.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado.
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Virmond-PR, 04 de agosto de 2021

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

Neimar Granoski
Prefeito
Município de Virmond



ePROCOLO



Documento: **PlanoIntegrado_IDRParana_Virmond.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 11/08/2021 16:03.

Assinatura Simples realizada por: **Neimar Granoski** em 12/08/2021 09:10.

Inserido ao protocolo **17.967.018-6** por: **Joelcio de Souza Vigolo** em: 11/08/2021 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a82babb2c9eadd4518765eee6411a832.